

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as alterações na Lei Complementar Municipal nº. 227/2002, a qual “Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Executivo Municipal de Luisburgo”.

O Povo do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovam a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 03 vagas para o cargo público de provimento efetivo de técnico de enfermagem, a ser investido por meio de concurso público, e que fará parte do Anexo IV - Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal 227/2002, devendo ser observada a lista de aprovados no processo seletivo recente, salvo se não existir na lista, mais classificados para o cargo mencionado acima.

Art. 2º. Ficam criadas 02 vagas para o cargo público de provimento efetivo de Motorista, a ser investido por meio de concurso público, e que fará parte do Anexo IV - Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal 227/2002, devendo ser observada a lista de aprovados no processo seletivo recente, salvo se não existir na lista, mais classificados para o cargo mencionado acima.

Art. 3º. Ficam suprimidas 06 (seis) vagas para o cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, constando no Anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal nº 227/2002.

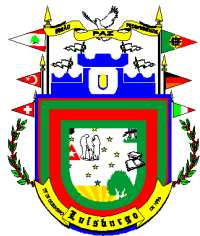
Parágrafo único: Fica alterada a nomenclatura do Cargo de Auxiliar de Saúde, do Quadro Setorial da Saúde da Lei Complementar Municipal nº.227/2002, passando a ser denominado Agente de Combate às Endemias.

Art. 4º. O Anexo II – Número de Vagas por Classe de Cargo da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 5º. O Anexo III – Jornada Normal de Trabalho da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo II desta Lei.

Art. 6º. O Anexo IV – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo III desta Lei.

Art. 7º. O Anexo IX – Cargos Específicos do Q.S. Da Saúde da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo IV desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

Art. 8º. O Anexo XII – Classificação dos Cargos da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo V desta Lei.

Art. 9º. O Anexo XIV – Tabela de Séries de Classes da Lei Complementar Municipal nº. 227.2002 passa a vigorar conforme o Anexo VI.

Art. 10. O Anexo XV – Cargos Comissionados da Lei Complementar Municipal Nº. 227/2002 passa a vigorar conforme o Anexo VII desta Lei.

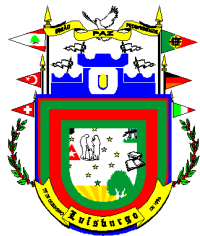
Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais no orçamento do Município com vistas ao cumprimento da presente lei.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se ainda as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 09 de Novembro 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente Gestão 2021/2022



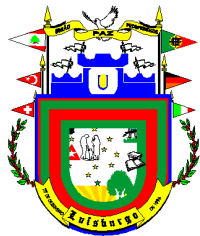
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I

**ANEXO II – NÚMERO DE VAGA POR CLASSE DE CARGO DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**



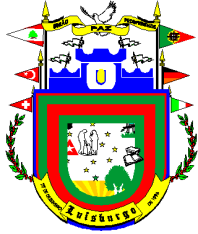
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO II

**ANEXO III – JORNADA NORMAL DE TRABALHO DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**



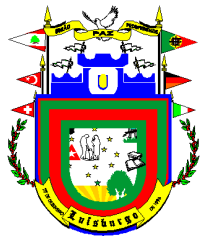
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO III

**ANEXO IV – CARGOS EFETIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.
227/2002**



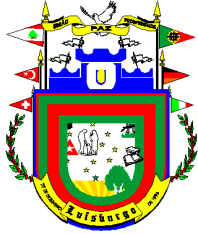
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO IV

**ANEXO IX – CARGOS ESPECÍFICOS DO Q.S. DA SAÚDE DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**



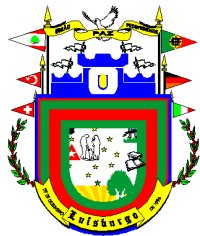
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO V

**ANEXO XII – CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**



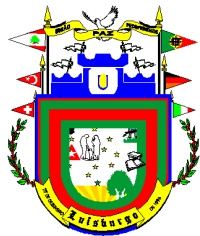
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO VI

**ANEXO XIV – TABELA DE SÉRIES DE CLASSES DA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº. 227/2002**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 713, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO VII

**ANEXO XV – ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS DA LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 227/2002**